

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

CONTRATOS

CONTRATOS

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, autorizo, com fundamento no artigo Art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2024, a contratação Direta por Dispensa de Licitação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, CNPJ 03.775.069/0026-33, para a contratação para prestação de serviço para qualificação e capacitação profissional, no valor de R\$ 92.224,00 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais), vigência de 01 (um) ano, conforme manifestações constantes no expediente administrativo nº 1321, de 02 de fevereiro de 2023.**

Constantino Orsolin

Prefeito Municipal

RUA DONA CARLINDA, 455
CANELA
RUA DONA CARLINDA, 455
CANELA
Fone: 5432824077

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 28 de Março de 2024

Protocolo: **2024000979416**

Publicado a partir da página: **266**